



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ DE LIMA FRANCO SOBRINHO

CNPJ 01.676.018/0001-70

INDICAÇÃO Nº 127/2017

ENCAMINHE-SE
Sala das Sessões 16/05/2017
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Encaminhamento: Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Assunto: Providências que especifica.

Autor Vereador: Ricardo Donizete da Silva

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 159 do Regimento Interno, indica ao Executivo, para que juntamente com o setor competente da municipalidade, procedam a estudos visando à **construção de um novo velório** em frente ao Cemitério Municipal São João Batista.

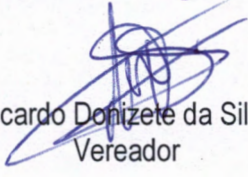
JUSTIFICATIVA

A providência indicada se faz necessária, levando-se em conta que o atual velório é muito pequeno, sem nenhum tipo de ventilação e conforto para as pessoas que necessitam fazer uso do local.

Hoje um novo e moderno velório, com quatro salas grandes e arejadas, com estacionamento, proporcionaria um conforto maior para os familiares. Deve ser levado em conta que cidade cresceu, e as duas salas existentes no velório, por diversas vezes, não foram suficientes para a quantidade de funerais existentes, pois inúmeras vezes, as salas acabaram sendo divididas entre duas famílias.

A construção de um novo velório é um assunto delicado, mas é algo que infelizmente faz parte da nossa vida, é um local que independente de qualquer crença ou classe social, todos irão enfrentar a mesma situação, e assim como tudo evoluiu no município, com o velório não poderia ser diferente.

Sala das Sessões, 16 de Maio de 2017.


Ricardo Donizete da Silva
Vereador